

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 122/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito **SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.869.354/0001-16, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Quintino Bocaiuva, 16, Centro, Município de Capão Bonito/SP, representada pelo **SR. Célia Lincoln do Amaral**, portador do RG nº 77.697.399 e inscrito no CPF sob o nº 983.645.298-20, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, em sua **Clausula Sexta (Da vigência)** consoante na Dispensa do Chamamento Público nº 198/2024, oriundo do processo administrativo nº 6660/2024, cujo objeto é serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para adultos de 30 a 59 anos e idosos com idade igual ou superior a 60 anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Aditivo terá vigência de **12 (doze)** meses, retroagindo os efeitos a contar de 22/07/2025 à 21/07/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 122/2024, firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.





**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Praça Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, centro

CEP: 18300-300 – fone: (15) 3542-3897 – 3543-1244

Email: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 24 de julho de 2025.

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LEONICE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INTERINA**

**CÉLIA LINCOLN DO AMARAL
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

